



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 031/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 14/05/2013.

Aprova o Convênio nº. 30/2013 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 411/2013; considerando o Parecer nº. 374/2013-PJU; considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 30/2013, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **35.320** – “Participação no Third International Conference on Multifunctional, Hybrid and Nanomaterials (HYbrid Materials 2013)”, contemplado no Programa de Fluxo Contínuo para Apoio a Projetos Especiais – Chamada de Projetos 03/2012.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de maio de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)